

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.194/2021**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental  
– 6º ao 9º ano, na Escola Jesus Menino.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.569/2021 (Processo E-docs nº. 2021-L5X6D/CEE-ES nº. 196/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Escola Jesus Menino, situada na Rua Dona Morena Assef, nº. 181, Bairro Itapebussu, município da Guarapari, ES, mantida pela Escola Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 29.288.780/0001-07, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 14 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**